



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 274/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 31 de março de 2022.

Referente: **Requerimento nº 062/2022**
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
871/2022

DATA / HORA
11/04/2022 15:13:38

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 062/2022**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Justiça, por meio de seu **MEMORANDO SMJ – Nº 122/2022- LG** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Justiça

MEMORANDO SMJ - Nº 122/2022 - LG

Cajamar, 29 de março de 2022.

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo**

Referente: Requerimento nº 062/2022 – 3º Sessão

Prezado (a)

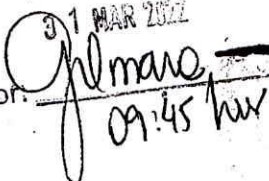
Considerando o requerimento nº 062/2022, do vereador Adilson Aparecido, temos o presente encaminhar a resposta do Procon por meio do memorando nº 053/2022 – PROCON/SMJ, para as providências necessárias.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


CARLOS ALEXANDRE GUIO
Secretário Municipal de Justiça

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em

31 MAR 2022
Por: 
09:45 hr



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo



Cajamar/SP, 22 de março de 2022.

MEMORANDO nº. 053/2022 – PROCON/SMJ

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
At. Dr. Carlos Alexandre Guio

Referente: Memorando 0502-2022 – DTL/SMG

Em atenção ao Memorando 0502-2022 – DTL/SMG, solicitando providências quanto ao **Requerimento nº 062/2022** de autoria do Nobre Edil Sr. Adilson Aparecido, temos o presente para informar que os trabalhos do Procon são realizados de segunda à sexta-feira das 08h às 17h. Os agendamentos ocorrem de forma presencial ou através dos telefones (11) 4446-0030 ou (11) 4446-0140.

Ressaltamos que no APP da Prefeitura de Cajamar são realizadas, tão somente, aberturas de reclamações, onde o consumidor realiza um cadastro simples contendo nome, CPF, endereço e e-mail. Após, ele acessa o campo solicitação de serviços, denunciar ao Procon, em seguida é gerado um número de protocolo informando que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas receberá um contato do órgão através do e-mail cadastrado, solicitando os documentos pertinentes a demanda.



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo



Ademais, esclarecemos que o Procon Municipal tem participado de ações junto ao Centro de Integração de Cidadania-Cajamar, o qual tem o objetivo de aproximar o Estado da Comunidade e possibilitar o acesso a serviços públicos gratuitos e orientações, este evento vem ocorrendo uma vez por mês aos sábados com agendamento prévio.

Salientamos que o Procon de Cajamar vem atuando diariamente com a missão de harmonizar e manter o equilíbrio nas relações de consumo, desta forma nosso trabalho é contínuo em prol do consumidor (a) Cajamarense.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta e consideração.

Atenciosamente,

PROCON CAJAMAR
Depto de Controle Institucional e Proteção ao Consumidor
Secretaria Municipal de Justiça



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 062 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
400/2022

DATA / HORA
04/03/2022 11:23:28

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis sobre porque o serviço de agendamento do Procon saiu do app da prefeitura.

Considerando que há grande demanda de reclamação da Enel.

Considerando que há aumentos abusivos em diversas áreas.

Considerando que o Procon não está fazendo o agendamento por telefone.

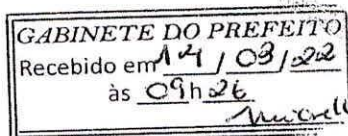
Qual e o a forma atual de agendamento do Procon?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que muitos munícipes precisam destes serviços e agora não tem mais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de março de 2.022.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 09/03/2022
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente